



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CEFET-MG. No dia 10 de dezembro de 2010, na sala de Reuniões do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, no Campus II do CEFET-MG, realizou-se a vigésima reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, sob a presidência da **Profa. Laíse Ferraz Correia**. Estiveram presentes os seguintes membros: **Prof. André Luiz Gomes**, representante titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, **Prof. Felipe Dias Paiva**, representante titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, **Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior**, representante suplente do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, **Prof. Rodrigo Tomás Nogueira Cardoso**, representante titular do Departamento de Física e Matemática, **Prof. Sílvio Alves de Souza**, representante titular do Departamento de Computação, **Prof. Anderson Cruvinel Magalhães**, convidado, **Profa. Ludmila de Vasconcelos Machado Guimarães**, convidada, **Srta. Joyce da Cunha Pereira**, representante suplente dos discentes. Foi verificado o quorum regimental. Estavam presentes 7 (sete) membros com direito a voto, incluindo a Presidente. **Abertura da 20ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração.** A Presidente declarou aberta a sessão às dezesseis horas e colocou em discussão a proposta de pauta para a reunião: 1) Posse dos novos membros: titular e suplente. 2) Leitura e aprovação da Ata da 19ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração; 3) Apreciação de resolução *ad referendum*; 4) Aprovação dos horários e bancas para apresentação de TCC I e TCCII. 5) Pesos das notas (banca e orientador) das disciplinas de TCC I e TCC II; 6) Requerimentos; 7) Informes da presidente e dos membros. A Profa. Laíse Ferraz Correia propôs alteração da pauta, que reformulada apresentou os seguintes tópicos: 1) Leitura e aprovação da Ata da 19ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração; 2) Apreciação de resolução *ad referendum*; 3) Aprovação dos horários e bancas para apresentação de TCC I e TCCII. 4) Pesos das notas (banca e orientador) das disciplinas de TCC I e TCC II; 5) Requerimentos; 6) Informes da presidente e dos membros. Colocada em votação, a proposta de pauta foi aprovada por unanimidade (5 votos). **1) Leitura e aprovação da Ata da 19ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração:** A Profa. Laíse fez a leitura da Ata da 19ª reunião do Colegiado do Curso de Administração. Colocada em votação, a ata foi aprovada (4 votos a favor e 1 abstenção). **2) Apreciação de resolução *ad referendum*:** A Profa. Laíse comunicou que foi necessário advertir, *ad referendum* do Colegiado, o aluno Guilherme Ferraz Lacerda de Mello por desrespeito ao professor Luciano dos Santos Diniz e perturbação da ordem na sala de aula da disciplina Direito do Trabalho. A urgência em se responder o Prof. Luciano, que redigiu um documento de ocorrência e protocolou requerimento para advertir o referido aluno, determinou o caráter *ad referendum* da resolução. A Profa. Laíse comunicou, ainda, que o aluno implicado foi informado sobre a resolução *ad referendum* do Colegiado, sendo registrado, por assinatura, que estava ciente desta Resolução e de que uma cópia seria enviada ao Registro Escolar do CEFET-MG para arquivamento em sua pasta, permanecendo pelo período de um ano. Colocada em votação, a resolução 024/10, de 11 de novembro de 2010, que advertiu o aluno Guilherme Ferraz Lacerda de Mello, foi aprovada por unanimidade dos membros (7 votos). **3) Aprovação dos horários e bancas para apresentação de TCC I e TCC II:** A Profa. Laíse apresentou para apreciação dos presentes a resolução 025/10, que homologou, *ad referendum* do Colegiado, a composição e horários de bancas de apresentação de TCC I do 2º semestre de 2010, elaborada pelo Prof. Felipe Dias Paiva, coordenador do eixo de prática profissional e integralização curricular. Uma vez apreciada, a Resolução 025/10, de 06 de dezembro de 2010, foi aprovada por unanimidade dos votos (7 votos). Em seguida, a Profa. Laíse apresentou a Resolução 026/10, de 10 de Dezembro de 2010, que homologa a composição e horários de bancas de apresentação de TCC II do 2º semestre de 2010, elaborada pelo Prof. Felipe Dias Paiva. A Profa. Ludmila pediu que fossem alterados os horários das apresentações dos alunos Shandilla Ferrari Silva, que passou para 20h20, e Bruno

57 Roque de Matos, que passou para 19h50. Colocada em votação, a Resolução 026/10 foi
58 homologada por unanimidade (7 votos). **4) Pesos das notas (bancas e orientador) das**
59 **disciplinas de TCC I e TCC II.** A Profa. Laíse solicitou aos membros do Colegiado que fossem
60 revisados os critérios de avaliação dos trabalhos de TCC I e TCC II, que foram estabelecidos da
61 seguinte maneira: professor orientador, 60%; e banca, 40%. Ela argumentou que esses critérios
62 não se mostraram efetivos em termos de avaliação do ensino, tendo em vista que a nota da banca
63 se torna irrelevante para aprovação ou reprovação dos alunos. Isto porque, o professor orientador
64 tem participação na nota da banca, além da sua nota individual, o que faz com que a peso da nota
65 do orientador se torne 70%, restando aos demais membros da banca examinadora apenas 30%.
66 Ela sugeriu, então, que os percentuais fossem invertidos, ou seja, peso da nota do professor
67 orientador, 40%; e da banca examinadora, 60%. Abriu-se, então, o espaço para a discussão. O
68 Professor Anderson argumentou que a nota da banca de avaliação dos trabalhos de TCC é uma
69 decisão colegiada e que, por conseguinte, deveria ter maior peso. O Prof. Silvio sugeriu que os
70 pesos fossem alterados para 30% (peso da nota do orientador) e 70% (peso da nota da banca
71 examinadora), pois com estes novos percentuais, os dois componentes das notas de TCC I e
72 TCC II ficariam praticamente com o mesmo peso, isto é, cerca de 50%. O Prof. Paulo sugeriu que
73 fossem estabelecidos, também, diferentes momentos para atribuição das duas notas dos
74 trabalhos de TCC, sendo a nota do orientador, em separado, apresentada antes de o trabalho ser
75 apresentado à banca examinadora. O Prof. Paulo sugeriu, ainda, que o Colegiado designasse
76 uma Comissão responsável pela elaboração dos procedimentos-padrão a serem adotados pelo
77 professor orientador e pela banca examinadora de TCC I e TCC II nos casos em que fosse
78 detectado plágio nos trabalhos apresentados. Ele sugeriu que seja exigida a entrega dos
79 trabalhos de TCC I e TCC II em 3 vias (impressas) acompanhadas de 3 cópias digitais em
80 documento Word 1997-2003, em 3 CDs, sendo uma cópia em cada CD, as quais seriam enviadas
81 a cada um dos membros da banca examinadora dos trabalhos. Após a discussão sobre os
82 critérios de avaliação, colocou-se em votação, primeiramente, o critério de alteração de pesos das
83 notas de TCC I e TCC II, cuja proposta é: orientador, 30%; e banca examinadora, 70%. Esta
84 proposta foi aprovada por unanimidade (7 votos). Em seguida, colocou-se em votação a proposta
85 de entrega da nota dos professores orientadores de TCC I e de TCC II antes da submissão destes
86 trabalhos à banca examinadora. Esta proposta foi aprovada (6 votos favoráveis; 1 abstenção). Na
87 sequência, colocou-se em votação a proposta de se exigir a entrega dos trabalhos de TCC I e
88 TCC II em 3 vias (impressas) acompanhadas de 3 cópias digitais em documento Word 1997-2003,
89 em 3 CDs, sendo uma cópia em cada CD, os quais serão enviados a cada um dos membros da
90 banca examinadora dos trabalhos. Esta proposta foi aprovada por unanimidade (7 votos).
91 Finalmente, colocou-se em votação a proposta de designação de Comissão para elaborar os
92 procedimentos-padrão a serem tomados nos casos de plágio em TCC I e TCC II. Os membros
93 presentes sugeriram que esta Comissão seja composta da seguinte forma: Prof. Paulo Fernandes
94 Sanches Junior (Presidente); Prof. Anderson Cruvinel Magalhães; Prof. Rodrigo Tomás Nogueira
95 Cardoso; e Profa. Laíse Ferraz Correia. Esta proposta foi aprovada por unanimidade (5 votos). **5)**
96 **Requerimentos:** A Profa. Laíse informou que o aluno Rafael Queiroz de Noronha Peres solicitou
97 ao Colegiado autorização para cursar a Disciplina Gestão de Custos em outra Instituição de
98 ensino superior, sendo apresentado o plano de ensino da disciplina Análise de Custos da
99 PUCMINAS VIRTUAL. Ela comunicou, ainda, que a aluna Lorena Valgas e Silva também efetuou
100 pedido de autorização para cursar a disciplina Gestão de Custos em outra Instituição, sendo
101 apresentado o plano de ensino da disciplina Contabilidade de Custos da PUCMINAS VIRTUAL.
102 Os membros presentes entenderam que não cabe ao Colegiado fornecer essa autorização, pois
103 conforme normas acadêmicas dos cursos de graduação do CEFET-MG, art. 93, fica a critério do
104 Colegiado de Curso aproveitar até o limite de duas disciplinas cursadas pelo aluno, com
105 aprovação, em outras Instituições de Ensino Superior. Com base no parecer do Prof. Felipe Dias
106 Paiva, o Colegiado manifestou apenas que, para o requerimento de Lorena Valgas e Silva, o
107 conteúdo programático da disciplina Contabilidade de Custos da PUCMINAS VIRTUAL é
108 incompatível com o de Gestão de Custos do Curso de Administração. Quanto ao requerimento de
109 Rafael Queiroz de Noronha Peres, o Colegiado manifestou, com base no parecer do Prof. Felipe
110 Dias Paiva, que o conteúdo programático da disciplina Análise de Custos da PUCMINAS
111 VIRTUAL é compatível com o da disciplina Gestão de Custos do Curso de Administração. A Profa.
112 Laíse apresentou, finalmente, o requerimento do aluno Bruno Roque de Matos, que solicitou a
113 alteração da data de sua apresentação de TCC I, que passaria para a semana de apresentação
114 dos trabalhos de TCC II. Colocado em votação, o requerimento de Bruno Roque de Matos foi

115 aprovado por unanimidade (5 votos). **6) Informes da presidente e dos membros:** A Profa. Laíse
116 comunicou que as solicitações das turmas especiais de Matemática I, no período de Janeiro-
117 Fevereiro/2011, e de pesquisa operacional, no decorrer do primeiro semestre de 2011, no sábado
118 a tarde, não foram atendidas. Entretanto, o Departamento de Física e Matemática aprovou, em
119 sua 31ª assembleia, a oferta de uma turma extra de Matemática I para o Curso de Administração,
120 sendo esta ministrada nos mesmos dias e horários da turma regular, no 1º semestre de 2011. A
121 presidente encerrou a reunião às dezoito horas, lavrando a presente ata que após lida e aprovada
122 será assinada pela presidente e pelos demais conselheiros.

123

124

125

126

127 **Profa. Laíse Ferraz Correia**

128 Presidente do Colegiado do Curso de Administração

129

130

131

132

133 **Prof. André Luiz Gomes**

134 Membro titular do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

135

136

137

138

139 **Prof. Felipe Dias Paiva**

140 Membro titular representante do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

141

142

143

144

145 **Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior**

146 Membro suplente do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

147

148

149

150

151 **Prof. Rodrigo Tomás Nogueira Cardoso**

152 Membro titular do Departamento de Física e Matemática

153

154

155

156

157 **Prof. Sílvio Alves de Souza**

158 Membro titular representante do Departamento de Computação

159

160

161

162

163 **Srta. Joyce da Cunha Pereira**

164 Membro suplente representante dos discentes